PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

CONTRATO Nº__/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHONETES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 16 dias do mês de maio do ano de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ Nº 35.746.723/0001-19, com sede à Rua Antônio Gregório Veras, nº 11166, Loja A, Bairro Santo Antônio, CEP 64032-050, na cidade de Teresina-PI, endereço eletrônico: originalautoserviços@gmail.com, telefone: (86) 3211-1556, representada por Izairton Gomes Sousa, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1007350 SSP/PI, CPF Nº 579.348.943-68, residente e domiciliado à Vila Residencial Araguaia, nº 007, Quadra A01, Bairro São Sebastião, CEP 64085-050, na cidade de Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHONETES, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeiradeste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93,com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHONETES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119 Assinado de forma digital por ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119 Dados: 2023.05.16 17:25:19 -03'00'

MUNICÍPIO APROVADO unicef 1396

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 1.859,40 (Mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

PEÇAS PARA VEÍCULOS PREFEITURA.
PLANO: 04.122.0403.2004
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500
PLANO: 04.122.0401.2003
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500
PLANO: 15.452.1501.2010
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500
PLANO: 18.542.1801.2015
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500
PLANO: 20.608.2001.2077
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500

FUNDEB
PLANO: 12.361.1201.2022
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 540 - FEDERAL

FUNDO MUNIC ASSISTENCIA
PLANO: 08.244.0801.2064
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500

PLANO: 08.243.0801.2062
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 660 - FEDERAL

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119 Assinado de forma digital por ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119 Dados: 2023.05.16 17:25:40 -03'00'

FUNDO MUNIC EDUCAÇÃO
PLANO: 12.361.5510.2029
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500
PLANO: 12.361.5510.2021
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 550 - FEDERAL
PLANO: 12.361.5518.2033
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 553 - FEDERAL
PLANO: 12.361.5518.2133
ELEMENTO: 33.90.30
FON: 576 - ESTADUAL

FUNDO MUNIC SAÚDE
PLANO: 10.301.1001.2041
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500
PLANO: 10.301.6228.2045
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 600 – FEDERAL

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento/ prestação dos serviços será iniciado no prazo de 02 (dois) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119 Assinado de forma digital por ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119 Dados: 2023.05.16 17:26:01 -03'00'

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119 Assinado de forma digital por ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=TERESINA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=31014048000182, ou=videoconferencia, cn=ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119 Dados: 2023.05.16 17:26:20 -03'00'

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119 Assinado de forma digital por ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=TERESINA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=31014048000182, ou=videoconferencia, cn=ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119 Dados: 2023.05.16 17:26:38 -03'00'

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 16 de maio de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

CONTRATANTE

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119

Assinado de forma digital por ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=TERESINA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=31014048000182, ou=videoconferencia, cn=ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119
Dados: 2023.05.16 17:27:04 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Francisco de Assis dos Reis Carvalho - 016.389.603-80

2ª Francisco Wagner Modesto da Silva: 327.277.714-87

Prefeitura Municipal de Sebastião - PI
Fls. 1407
Visto CPL

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça São José, nº 56 – Centro – CEP: 64.873-000
CNPJ: 01.612.610/0001-09

PROGRAMA REFORÇO ESCOLAR / CONTRATURNO – SEBASTIÃO LEAL – PIAUÍ /2023

NOME DA ESCOLA	INEP	TIPO DE ATENDIMENTO	SÉRIE ATENDIDA	QUANT. ALUNO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	DISCIPLINA
Ginásio Municipal Doze de Janeiro	22113860	Atividade Complementar/reforço escolar	6º e 7º ano	25	Segunda feira a quinta feira	07: 15 às 11: 30	Acompanhamento Pedagógico - Português e Matemática
Pré-Escolar Doze de Janeiro	22113878	Atividade Complementar/reforço escolar	4º ano	20	Segunda feira a quinta feira	07: 15 às 11: 30	Acompanhamento Pedagógico - Português e Matemática
Pré-Escolar Doze de Janeiro	22113878	Atividade Complementar/reforço escolar	5º ano	22	Segunda feira a quinta feira	07: 15 às 11: 30	Acompanhamento Pedagógico - Português e Matemática

Id:01AB2747F165A2A6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 005/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADAS: **COMERCIAL H DA SILVA LTDA,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.809.382/0001-64, VALOR: R$ 930.839,00; **R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.991.082/0001-98, VALOR: R$ 83.050,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 13/04/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 13 de abril de 2023.
Prefeito Municipal

Id:01AB2747F1659CE3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 016/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **PEDRO FEITOSA SOBRINHO**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.328.144/0001-25. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHONETES. VALOR: R$ 3.198,40. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 16/05/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 16 de maio de 2023.
Prefeito Municipal

Id:07383D29678D9CE7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 016/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **R. ALVES MOURA-ME,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 15.731.162/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHONETES. VALOR: R$ 168.607,86. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 16/05/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 16 de maio de 2023.
Prefeito Municipal

Id:09FEC81A22A19CD5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 016/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.746.723/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHONETES. VALOR: R$ 1.859,40. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 16/05/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 16 de maio de 2023.
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal São José do Piauí - PI Visto 1408

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023

O Município de São José do Piauí/PI, através do Prefeito Municipal, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimentos dos interessados que, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA,com dispensa de licitação, , realizará Licitação na Modalidade Chamada Pública Nº 002/2023, no dia 27/06/2023, às 08:00 horas. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições legais, conforme termo de adesão Alimenta Brasil nº 01853/2022. Edital poderá ser adquirido nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pi.gov.br.

São José do Piauí/PI, 26 de maio de 2023.
WESLLEY DA SILVA BORGES
Agente de Contratação - PMSJP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

O Município de São José do Piauí/PI, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimentos dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 025/2023, no dia 14/06/2023, às 08:00 horas. Local da licitação: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, fornecimento e execução para perfuração de poço tubular, revestimento, pedestal p/ caixa d'água, caixa d'água, conexões e demais serviços associados, na localidade Oco D'água no Município. Valor Previsto R$ 146.775,20. Edital poderá ser adquirido nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pi.gov.br.

São José do Piauí/PI, 26 de maio de 2023.
WESLLEY DA SILVA BORGES
Agente de Contratação - PMSJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 016/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADOS: R. ALVES MOURA-ME, CNPJ sob o nº 15.731.162/0001-77, Valor R$ 168.607,86; PEDRO FEITOSA SOBRINHO, CNPJ sob o nº 10.328.144/0001-25, Valor R$ 3.198,40; ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.746.723/0001-19, Valor R$ 1.859,40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHONETES. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 16/05/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Tomada de Preços n. 008-2022. Espécie: 1º TERMO DE APOSTIAMENTO - Contratante: O Município de Simões. Contratado: A C DE OLIVEIRA FILHO (CNPJ N. 23.587.008-0001-00). Objeto: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, por parte da Administração, visando o retificar a planilha sintética da contratada, face a inconsistência de aproximação e multiplicação no valor de R$ 4,23 no momento do preenchimento no sistema Plataforma Transferegov, para onde se-lê: "R$ 460.506,02 , leia-se: "R$ 460.506,79 Assinatura: 25/05/2023.

Espécie: 1º Termo Aditivo - Tomada de Preços n. 008/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. CONTRATADA: A C DE OLIVEIRA FILHO (CNPJ N. 23.587.008-0001-00). OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 3 (três) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 20/04/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie:2º Termo Aditivo - Tomada de Preços n. 010/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. CONTRATADA: JPF CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ N. 23.722.985-0001-64). OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a supressão no limite dos 25%, a teor do art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8666. DO VALOR: DO VALOR: R$ 360.125,69, com a supressão de R$ 0,11 . ASSINATURA: 24/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2023

Objeto: aquisição de itens de enxoval. A PM de Socorro do Piauí, convida a vossa empresa a participar da Solicitação de Cotação de Preços do objeto em epígrafe. As empresas deverão enviar a proposta, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação em Diário Oficial para o e-mail cplsocorrodopiaui@gmail.com. O Termo de Referência e mais informações podem ser solicitados através do e-mail cplsocorrodopiaui@gmail.com

Socorro do Piauí/PI, 26 de maio de 2023
NOÉ AVELINO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023/TP

Tomada De Preços nº 002/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque. Contratada: EDIVALDO MENDES DE SOUSA - ME. CNPJ: 16.849.071/0001-01. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza pública. Recurso: Orçamento Geral do Município no exercício 2023. Valor Estimado: R$ 845.981,52. Vigência: De acordo com o plano de trabalho. Assinatura: 26/05/2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2023

CONTRATADA: CARVALHO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.318.474/0001-19. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO PELO METODO TRADICIONAL EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO NOVA CAIÇARA NO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN. VALOR ESTIMADO: R$ 679.709,24 (seiscentos e setenta e nove mil setecentos e nove reais vinte e quatro centavos). Os recursos para pagamento referente a prestação deste serviço, são oriundos das fontes de recursos constante no Orçamento Geral do Município, observadas as prioridades fixadas para o exercício, no Elemento de Despesa: 4.490.51 - Obras e Instalação. ASSINATURAS em 15/05/2023 com validade até 15/11/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE. ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA - Pela Contratante. CARVALHO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 22.318.474/0001-19. FRANCISCO HELIO LOPES DE CARVALHO - Pela contratada. Caiçara do Norte/RN, 15 de maio de 2023. ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023

CONTRATADA: CARVALHO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.318.474/0001-19. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO PELO METODO TRADICIONAL EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO PROJETADA NO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN. VALOR ESTIMADO: R$ 290.456,10 (duzentos e noventa mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). Os recursos para pagamento referente a prestação deste serviço, são oriundos das fontes de recursos constante no Orçamento Geral do Município, observadas as prioridades fixadas para o exercício, no Elemento de Despesa: 4.490.51 - Obras e Instalação. ASSINATURAS em 15/05/2023 com validade até 15/11/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE. ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA - Pela Contratante. CARVALHO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 22.318.474/0001-19. FRANCISCO HELIO LOPES DE CARVALHO - Pela contratada. Caiçara do Norte/RN, 15 de maio de 2023. ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA - PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023.03.16.0017. PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023.
O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de sua Presidente da CPL, designado pela Portaria 169/2023, torna público para conhecimento dos interessados que o certame acima citado restou ANULADO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMOS E PERMANENTES ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

Carnaubais-RN, 26 de maio de 2023.
MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - PE

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus para atender a frota de veículos das Secretarias Municipais de Encanto/RN, pregão eletrônico Nº 009/2023 PE, ADJUDICA o mesmo em favor de: JOSÉ LÁERCIO DÓIA - CNPJ: 14.538.724/0001-06, com o valor total de R$ 812.849, 00.ITENS:1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28.

Encanto-RN, 22 de maio de 2023.
FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 23050001/2023, Pregão Eletrônico Nº 009/2023 PE - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus nacionais para atender a frota de veículos das Secretarias Municipais de Encanto/RN, PROPONENTE CONTRATADA: JOSÉ LÁERCIO DÓIA - CNPJ: 14.538.724/0001-06, com o valor total de R$ 812.849, 00, ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - PE

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus para atender a frota de veículos das Secretarias Municipais de Encanto/RN, pregão eletrônico Nº 009/2023 PE, HOMOLOGA o mesmo em favor de: JOSÉ LÁERCIO DÓIA - CNPJ: 14.538.724/0001-06, com o valor total de R$ 812.849, 00, ITENS:1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28.

Encanto-RN, 23 de maio de 2023.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN N° 403.034/2023.
Pelo presente aviso e em cumprimentos as leis n° 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto Federal nº 10.024/2019. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, informa que estará realizando a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 010/2023, tendo como objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração dos lanches ou refeições que serão fornecidos na alimentação escolar, destinados aos alunos matriculados nas Escolas e Creches Municipais.
O local de realização será o http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e todos os interessados devem se credenciar junto ao sistema para conseguirem sua participação. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29 de maio de 2023 às 11h:00min. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12 de junho de 2023 às 08h:00min (horário de Brasília). INÍCIO DA DISPUTA: 12 de junho de 2023 às 08h:01min. As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: http://www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jardimdoserido.rn.gov.br. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo fone: (84) 3472-3002

Jardim do Seridó-RN, 26 de maio de 2023.
JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.03.16.009

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, torna público para conhecimentos dos interessados que na Chamada Pública nº 2023.03.16.009, ficou convencionado que os agricultores JOSE RODRIGUES DE AMEIDA FILHO; REGIVAN DE MOURA SANTANA; MARIA IRIS CAVALCANTE PINHEIRO; FRANCISCO JUNIOR BISBO; MARIA WILMA DE ALMEIDA PINHEIRO RODRIGUES; CICERA GIUDEVANIA LEITE MATIAS; JEYSSON CAETANA BISPO, terão prioridade no processo de aquisição dos produtos na forma do item 21.4.1.1 do edital e que a classificação da APRUP - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PORTALEGRE, obedecerá as disposições do item 21.4, subitem 21.4.1.2 do edital. Por fim, a desclassificação do Projeto de venda do agricultor JOSÉ ANDSON DOUGLAS MESQUITA FEITOSA, apresentado em parceria com a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MOSSORÓ REGIÃO COOAFAM, se deu por falta da apresentação da DAP - Pessoa Jurídica da entidade beneficiadora dos produtos,

Luís Gomes-RN, 18 de abril de 2023.
CLEIEDSON ISMAEL
Presidente da Comissão